

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS  
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA  
UNILA**

Considerando os princípios norteadores da administração pública, o Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), o disposto nos editais de seleção e nos termos de compromisso dos auxílios estudantis, a Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017 e nos termos da legislação vigente, torna público a I Retificação do Resultado dos pedidos de prorrogação do recebimento dos auxílios estudantis.

**I RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

<b>INDEFERIDOS</b>
<b>Número de Matrícula</b>
2019103090200595

Leia-se:

<b>DEFERIDOS</b>	
<b>Número de Matrícula</b>	<b>Tempo de prorrogação</b>
2019103090200595	2 Semestres

Dúvidas e melhores esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail [monitoramento.prae@unila.edu.br](mailto:monitoramento.prae@unila.edu.br) ou na Sala G202-13 na Unila - Jardim Universitário.

Foz do Iguaçu, 01 de março de 2019

Ana Paula Araújo Fonseca  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis